



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0345/2025 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membros da COMISSÃO DE DIREITOS E PRERROGATIVAS os advogados ANDRÉIA DE OLIVEIRA MENEZES, OAB/BA 75918; BRUNO SONDRÉNY DE OLIVEIRA SANTOS, OAB/BA 45505; ELEN ZITE PEREIRA DOS SANTOS, OAB/BA 31623.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 22 de Maio de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA